

ADD – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

2019 | 2020

Nos termos do previsto em 3 do art.º 49.º do ECD, no ano letivo 2019 | 2020, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 12567/2012, de 26 de setembro, o AEFHP atribuiu: no universo A – Docentes contratados -, 11 (onze) menções de Muito Bom; e no universo B - docentes integrados na Carreira, incluindo os docentes em período probatório e os docentes avaliados através de ponderação curricular -, 3 (três) menções de Excelente e 9 (nove) menções de Muito Bom.

O Presidente da SADD,

Rogério Afonso Ferreira Monteiro, Diretor do AEFHP e Presidente da SADD

20.04.2021